

CAPÍTULO VI

MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

6 MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

6.1 INTRODUÇÃO

A Carta Educativa do Concelho é um documento estratégico com um determinado período de vigência, ao fim do qual ambiciona alcançar determinados objectivos. No entanto e acima de tudo, é um processo em constante reorientação face à natural evolução da realidade local e nacional. Traçados que estão esses objectivos, é fundamental estabelecer uma metodologia de medição do seu grau de consecução, tarefa indispensável à gestão do sistema educativo local e prolongamento natural da necessária avaliação da política educativa local.

A Câmara Municipal de Ponte Sor contou com apoio externo na elaboração da sua Carta Educativa, tendo-se iniciado o desenvolvimento de uma bateria de indicadores de suporte à pilotagem estratégica e monitorização contínua da implementação e desenvolvimento da Carta Educativa, mas também de algumas dimensões da política educativa concelhia e da gestão das escolas (e agrupamentos) de ensino não superior.

Tendo por base um projecto curricular local que abraça o desenvolvimento integral do aluno numa sociedade cada vez mais tecnológica e multicultural, possibilitando, ao mesmo tempo, o envolvimento da comunidade local através da divulgação de informação adequada e rigorosa sobre a vida escolar no concelho e em cada escola, a solução encontrada, longe de ser uma ferramenta redutora da especificidade regional e local (por força da utilização de indicadores inspirados em modelos nacionais e europeus, necessariamente tendentes para a normalização), potencia essa mesma especificidade através da afinação contextualizada e historicamente referenciada dos indicadores utilizados, permitindo o seu redesenho e utilização (ou não) em função das necessidades e dos projectos educativos locais.

Os indicadores que permitirão a monitorização da Carta Educativa e do Sistema Educativo Local, irão ser recolhidos através de uma solução informatizada que ligará as escolas do Concelho, plataforma essa a desenvolver, que assume, assim, uma dupla utilização:

- ✧ Para a Câmara Municipal, permitindo a monitorização/avaliação do sistema educativo local, bem como a disponibilização de informação aos munícipes;
- ✧ Para as escolas, permitindo uma monitorização do seu desempenho.

A solução em estudo está a ser desenhada para a utilização dos softwares de Gestão Escolar PRODESIS e PRODESIS ONE (comercialização a cargo da empresa dot.School – www.dotschool.pt), dado que é este software que a maior parte das escolas do concelho já usam, e vem auxiliar a câmara e as escolas a darem um passo decisivo em direcção a uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos que têm, contribuindo para a construção de um sistema educativo (e projecto escolar) concelhio de maior qualidade e envolvimento, apelando, através da divulgação de resultados e informação pertinente, promovendo a participação efectiva da comunidade local nos

destinos da autarquia e da educação dos seus jovens. A câmara encontra no PRODESIS a possibilidade de mostrar todo o seu envolvimento e desempenho nessa construção, em suma, um instrumento precioso na pilotagem do desenvolvimento do concelho.

Face ao exposto e ao elevado interesse da efectiva utilização da plataforma informática a desenvolver (para a Câmara Municipal e para as escolas), é propósito desta Autarquia disponibilizar tal solução técnica a todas as instituições de ensino públicas do concelho (do ensino Básico ao Secundário).

6.2 DISPOSITIVO DE MONITORIZAÇÃO

O SIREPA permite a utilização de indicadores, a partir do PRODESIS, desenhados para ajustar, monitorar e avaliar políticas locais de educação, melhorando o planeamento escolar (transportes, criação de agrupamentos de escolas, dados para a elaboração/alteração da carta educativa do concelho, estado de manutenção e segurança dos edifícios escolares, etc.).

Os indicadores propostos constituem uma base de apoio à decisão e monitorização das actividades pós-decisórias (numa perspectiva histórica), constituindo eles próprios uma *base de dados* fundamental ao planeamento educativo concelhio e à gestão dos estabelecimentos escolares, bem como ao reajuste de estratégias, numa perspectiva de continuidade entre a decisão e aplicação da decisão.

6.2.1 ÁREAS DE ANÁLISE

As áreas de análise privilegiadas no SIREPA, vão ao encontro das preocupações encontradas nos documentos e gabinetes consultados (ver Apêndice A, p. 197).

Assim, em detrimento de uma estrutura pesada e de difícil aplicação (sem perder de vista a possibilidade de afinação e desenvolvimento local de outros indicadores), privilegiou-se a construção de variáveis passíveis de se enquadrarem nas seguintes quatro grandes áreas de análise:

- ☒ O **Contexto** local (nível socioeconómico, rácio aluno/professor, etc.)
- ☒ Os **Recursos** disponíveis (caracterização dos aspectos físicos, financeiros, humanos e tecnológicos)
- ☒ O **Funcionamento** da escola (participação de pais e da autarquia, atmosfera securizadora, etc.)
- ☒ Os **Resultados** efectivos da escola (transições, abandonos, qualidade do sucesso, etc.)

Especificamente em relação às competências autárquicas, apresentamos vários indicadores de envolvimento municipal, onde estão incluídas a monitorização de alguns aspectos (relativos ao grau de satisfação, ao nível de envolvimento das estruturas autárquicas, à lógica da política local de

educação e transferência/delegação de competências), tais como (alguns já desenvolvido, outros a desenvolver ainda):

- ✧ Participação na direcção dos estabelecimentos (ou agrupamentos) de educação
- ✧ Criação de agrupamentos de estabelecimentos de ensino
- ✧ Criação do Conselho Municipal de Educação
- ✧ Apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º CEB;
- ✧ Transportes escolares
- ✧ Acção social escolar
- ✧ Acesso a dados globais (das diferentes escolas) para apoio à definição da Carta Educativa do concelho.
- ✧ Suporte à avaliação do desempenho das escolas, com vista ao parecer municipal obrigatório para a celebração de contratos de autonomia das escolas (art.ºs 47 e 48 do Regime Jurídico anexo ao DL n.º 115-A/98)

6.2.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A temática de avaliação das organizações educativas (as escolas eficazes, ou escolas de qualidade) tem evidentemente pontos fortes e fracos. Sem entrarmos em questões de juízos qualitativos, a “avaliação de escolas” tem-se mostrado um bom “expediente” na procura e efectiva melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas organizações escolares. A monitorização (ou avaliação) aqui proposta, assume-se como um dispositivo de formação contínua, uma proposta de reflexão sistemática sobre os métodos e as metodologias, bem como sobre os resultados alcançados e sua justificação. Como instrumento de gestão, trata-se de um conjunto construído e negociado com os actores locais, objectivando auxiliar a tomada de decisão em função de um currículo localmente construído em benefício dos alunos, sustentando a sua formação integral e a disponibilização das aprendizagens socialmente requeridas, visando a conformidade normativa mas também a consolidação da autonomia desejada e da responsabilidade desejável de todos os actores.

Nesta perspectiva (e na expectativa de uma contribuição significativa para melhorar a qualidade do serviço educativo, a qualidade das aprendizagens dos alunos e o grau de envolvimento dos actores locais), são princípios orientadores do trabalho de afinação dos indicadores propostos e a desenvolver:

- ✧ Interpretação contextualizada – Contextualização dos relatórios e dos indicadores apurados;
- ✧ Economia de recursos – desenvolvimento de uma estrutura com tecnologia flexível e barata (Internet), que garante poupança de tempo e dinheiro e fiabilidade na recolha de dados
- ✧ Acção Intencional - Os indicadores a apurar são desenhados com o objectivo específico de serem utilizados para monitorar a implementação e desenvolvimento da Carta Educativa, usando

os indicadores e recursos estritamente necessários para essa tarefa. Desta forma, não se trata de recolher “informação” para ter “informação”, mas antes ter “informação” contextualizada que implique níveis de apropriação de metodologias e práticas de auto-avaliação com vista à construção de dados significantes e explicativos do desempenho das escolas e das políticas concelhias.

6.2.3 MODELO DE MONITORIZAÇÃO

A monitorização da Carta Educativa será da responsabilidade do Gabinete da Educação da CMPS. O sistema SIREPA irá proceder automaticamente à recolha de dados directamente nos sistemas de gestão escolar das escolas do concelho, que para o efeito usarão os softwares Prodesis One e Prodesis¹⁴. O sistema produzirá os relatórios considerados necessários e permitirá a sua edição para contextualização dos mesmos.

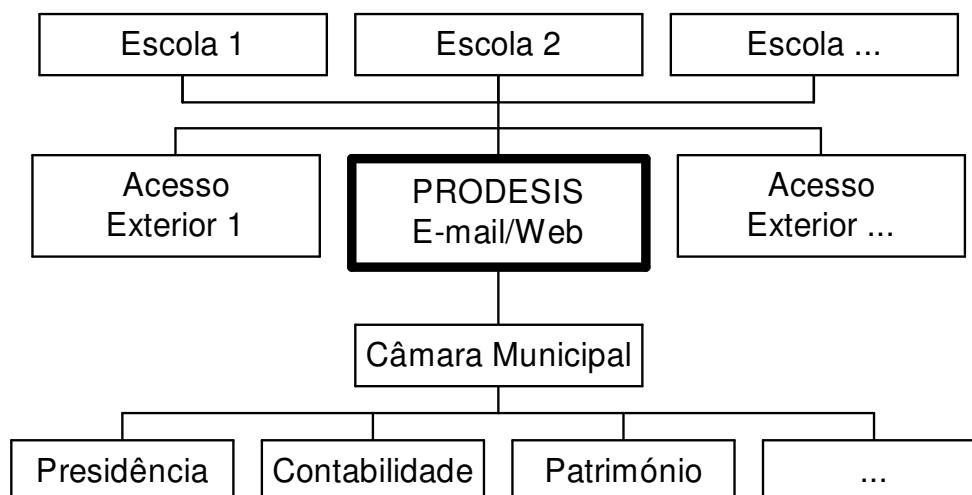


FIGURA 1 – MODELO SIREPA (ACESSO AOS DADOS)

6.2.4 FASES DE IMPLEMENTAÇÃO

O modelo de monitorização da Carta Educativa da CMPS seguirá as seguintes fases:

¹⁴ As escolas com outros softwares de gestão escolares deverão garantir a introdução dos dados na base de dados do SIREPA, por meios digitais ou manuais, nos momentos requeridos.

6.2.4.1 A – DESENVOLVIMENTO DE INDICADORES E INSTRUMENTOS DE RECOLHA

- ✎ **Objectivo:** Desenvolvimento de indicadores e respectivos instrumentos de recolha segundo as necessidades da Autarquia e os objectivos constantes da carta educativa. Serão negociados em sede de Conselho Municipal de Educação, e serão discutidos também com as escolas do concelho.
- ✎ **Responsáveis:** Gabinete de Educação da CMPS, Hugo Caldeira Unipessoal Lda
- ✎ **Calendarização:** 1.º semestre de 2007

6.2.4.2 B – DESENVOLVIMENTO DO SIREPA

- ✎ **Objectivo:** Desenvolvimento da plataforma de recolha de dados, a interagir com os softwares de gestão das escolas
- ✎ **Responsáveis:** Gabinete de Educação da CMPS, dot.School Lda
- ✎ **Calendarização:** 1.º semestre de 2007

6.2.4.3 C – INSTALAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO

- ✎ **Objectivo:** Instalação em todas as escolas do concelho o software Podesis e Prodesis One. As escolas que não pretendam usar estes softwares deverão garantir que o seu software disponibiliza os dados requeridos para o SIREPA, com vista à monitorização da Carta Educativa e produção de indicadores da vida escolar para o concelho.
- ✎ **Responsáveis:** Gabinete de Educação da CMPS, Gabinete de Informática da CMPS, dot.School Lda
- ✎ **Calendarização:** 1.º semestre de 2007

6.2.4.4 D – TESTES DE FUNCIONAMENTO

- ✎ **Objectivo:** Garantir a operacionalidade e fiabilidade de todo o sistema. Afição do modelo e formação para potenciar o uso dos indicadores
- ✎ **Responsáveis:** Gabinete de Educação da CMPS, Hugo Caldeira Unipessoal Lda.
- ✎ **Calendarização:** 2.º semestre de 2007

6.2.4.5 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Após a implementação da plataforma tecnológica de recolha de dados, no final de cada ano lectivo (em alguns indicadores, no fim de cada período lectivo) será produzido um relatório de diagnóstico do sistema educativo local. A partir desse relatório será desenvolvida uma reflexão avaliativa em sede de

CME acerca do desenvolvimento da carta educativa, propondo os ajustes estratégicos considerados pertinentes face ao diagnóstico traçado.

6.3 COMPONENTES DO SISTEMA

- ✧ **Coordenação:** Gabinete de Educação da CMPS (apoio de consultoria, afinação e desenvolvimento de indicadores da Hugo Caldeira Unipessoal Lda).
- ✧ **SIREPA:** Software a desenvolver pela dot.School, Lda, com vista à integração de dados dos sistemas de gestão e respectivos outputs.
- ✧ **PRODESIS:** Sistema de Gestão Escolar a oferecer a todas as escolas e agrupamentos com 3.º Ciclo e Secundário, preparado para a recolha local de dados.
- ✧ **PRODESIS ONE:** Sistema de Gestão Escolar a oferecer a todas as escolas e agrupamentos com 3.º Ciclo e Secundário, preparado para a recolha local de dados.

6.4 INSTRUMENTOS/INDICADORES A UTILIZAR E DESENVOLVER

Da caracterização de cada indicador constará (depois de negociado com a câmara e com as escolas envolvidas) o tipo de instrumento de recolha de informação a utilizar, a definição do responsável pela recolha dos dados, bem como a calendarização e periodicidade dessa recolha (Apêndice B, p. 200), sendo que cada estabelecimento e/ou agrupamento irá ter uma ficha de caracterização (Apêndices C, p. 201 e D, p. 205, respectivamente), o que permitirá a articulação e construção de alguns indicadores. Por outro lado, para além de uma caracterização do Conselho Local de Educação (Apêndice E, p.206), estará também disponível uma ficha de caracterização das infra-estruturas/recursos educativos e culturais (do concelho e nacionais, ver Apêndice F, p. 206), que podem ser mobilizadas para a realização/planeamento de projectos e actividades.

Pretende-se disponibilizar uma bateria de variáveis quantitativas e qualitativas para operacionalização de indicadores de desempenho de escolas, com vista à definição e reorientação de políticas escolares ao nível de escola e do Concelho. O módulo será desenvolvido em parceria com o Gabinete de Consultoria Hugo Caldeira Unipessoal, Lda, e a empresa que irá desenvolver o SIREPA, dot.School, Lda (softwarehouse que desenvolveu o Prodesis), com base nos Indicadores Nacionais definidos pelo GIASE (Ministério de Educação), disponibilizando já alguns dos indicadores de qualidade definidos a título Comunitário no “Relatório Europeu sobre a qualidade do ensino básico e secundário” (Maio de 2000). As variáveis serão obtidas através do software PRODESIS. Os indicadores irão ser agrupados em diferentes categorias (conforme exemplos já desenvolvidos, no Apêndice H, p. 208), permitindo o seu uso pela câmara e pelas escolas envolvidas.

6.5 RESPONSABILIDADES

A monitorização da Carta Educativa deve ser um processo da responsabilidade de uma estrutura onde haja uma visão global e integrada da realidade local em matéria de educação. Por isso, o organismo naturalmente vocacionado para esse efeito é o Conselho Municipal de Educação. Será em sede deste órgão, como já anteriormente foi referido, que irão ter lugar as reflexões avaliativas acerca da implementação da carta educativa, um “tomar do pulso” à realidade educativa com vista à garantia de um sistema de qualidade e adequado às necessidades locais, fruto de uma ampla discussão por parte de todos os actores envolvidos neste processo.

No entanto, será o Gabinete de Educação e a coordenar toda a acção relativa à implementação, desenvolvimento, e recolha de dados relacionados com o funcionamento do SIREPA. Esses dados serão apresentados ao Conselho Municipal de Educação que se pronunciará sobre os relatórios produzidos. Os mesmos poderão ser divulgados na página da autarquia. Face à sensibilidade e responsabilidade da matéria, deverá o Gabinete de Educação ver reforçada a sua composição, de forma a garantir o acompanhamento de todo o processo por mais de uma pessoa.

6.6 DISPOSITIVOS DE ALERTA

Mediante as metas definidas na Carta Educativa, o SIREPA produzirá, de acordo com a periodicidade requerida, relatórios relativos aos indicadores/dimensões de análise definidas, permitindo aferir dos desvios relativamente aos objectivos traçados, e definir a conseqüente acção identificadora do problema e respectiva correcção/interpretação. Esse acompanhamento estará a cargo do Gabinete de Educação.

6.7 CUSTOS

Os custos relacionados estão afectos a três áreas: Consultoria, Integração de dados e Softwares de Gestão para as escolas.

6.7.1 CONSULTORIA

Continuação do trabalho de consultoria pela empresa Hugo Caldeira Unipessoal L.da, com o objectivo de continuar a elaboração dos indicadores, reunir com as escolas para afinar os instrumentos e permitir a transferência de “know-how” para os técnicos da autarquia na realização do relatórios interpretativos do indicadores.

6.7.2 DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO INFORMÁTICA DE INTEGRAÇÃO DE DADOS (SIREPA)

Os contactos informais estabelecidas com a empresa que desenvolve o PRODESIS e PRODESIS ONE, a dot.School, permitiram aferir a real possibilidade do desenvolvimento da solução integradora

dos dados, o SIREPA (Sistema de Informação da Rede Escolar para a Autarquia), numa primeira fase a ficarem sedeados num servidor da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a partir da consulta dos dados constantes das bases de dados existentes nas escolas.

Relativamente à solução a desenvolver, é de referir a eliminação de custos relativos a impressões de inquéritos, inserção de dados manualmente em softwares de análise de dados, bem como custos relativos a comunicações (telefone, cartas, etc), já que o sistema de recolha é totalmente informatizado, e recolhe dados em outras fontes já existentes nas escolas.

6.7.3 SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR

De acordo com os dados que dispomos, as escolas têm todas acesso à Internet e equipamento informático. Por outro lado a dot.School, empresa que nasceu na Universidade Católica e que actualmente se autonomizou desta, mostrou-se na disposição de oferecer a todas as escolas de ensino não superior o Software de Gestão escolar que comercializa, cobrando apenas o valor do help-desk e futuros desenvolvimentos, que se situam, anualmente, em 2 euros por aluno (acresce IVA), a suportar pela autarquia, e respectivas despesas de deslocação em caso de necessidade de apoio a realizar na própria escola/agrupamento.

6.7.4 CUSTOS PREVISTOS

Em resumo, os custos previstos são (aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor):

Consultoria (2007):	€ 5.000
SIREPA:	€ 12.500
Software de Gestão Escolar ¹⁵ (anual, cálculo para 2250 alunos).....	€ 4.500
Total:	€ 22.000

6.8 CONCLUSÃO

A Escola pressuposta pela Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei 46/86 de 14/10) é uma escola que se quer largamente participada pela comunidade local, sustentando a definição de um Projecto Educativo conjunto consistente e de qualidade. Pensamos que tal participação só é possível a partir da disponibilização de uma plataforma gestora de informação pertinente para os diversos actores educativos, de uma forma eficaz, rigorosa e rápida.

15 Estes valores são da responsabilidade da Autarquia nos primeiros 3 anos. Posteriormente, poderão ser assegurados por cada escola de acordo com um modelo a definir entre as escolas e a Autarquia.

Aliada à sua função estruturante (e comunicacional), consideramos que a informação é um importante instrumento de ligação entre todos (no “interior” da escola e no seu “exterior”), constituindo um pilar fundamental através do qual se alicerça a construção de uma escola informada, participada e de qualidade.

O SIREPA vem auxiliar a câmara e as escolas a darem um passo decisivo em direcção a uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos que têm, contribuindo para a construção de um sistema educativo (e projecto escolar) concelhio de maior qualidade e envolvimento, apelando, através da divulgação de resultados e informação pertinente, para a participação efectiva da comunidade local nos destinos da autarquia e da educação dos seus jovens. A câmara encontra no SIREPA a possibilidade de mostrar todo o seu envolvimento e desempenho nessa construção, em suma, um instrumento precioso na pilotagem do desenvolvimento do concelho.

7 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ✧ Câmara Municipal de Ponte de Sor, *Plano Director Municipal – Estudos de Caracterização* (1998) e Relatório (1999), Ponte de Sor, 2005;
- ✧ Câmara Municipal de Ponte de Sor, Rede Social – *Diagnóstico Social*, Ponte de Sor, 2004;
- ✧ DREA, *Projeções Demográficas da População Escolar: Alentejo e Concelho de Ponte de Sor, 2004*;
- ✧ DREA, *Evolução do Aproveitamento Escolar: Região do Alentejo – 1998-2003, 2004*;
- ✧ DREA, *Evolução da População Escolar do Alentejo, 1996-2004, 2005*;
- ✧ Instituto Nacional de Estatística – *Anuário Estatístico da Região Alentejo*, Lisboa, 2006;
- ✧ Instituto Nacional de Estatística – *Censos 1981, 1991 e 2001*;
- ✧ Lei de Bases do Sistema Educativo, 1986;
- ✧ MARTINS, Édio (Coord.) (2000). “Manual para a Elaboração da Carta Educativa”. Lisboa: DAPP-ME
- ✧ MARTINS, Édio (Coord.) (2000). “Critérios de Reordenamento da Rede Educativa”. Lisboa: DAPP-ME

Sites Consultados

<http://www.ine.pt>

<http://www.drealentejo.pt>

<http://www.giase.min-edu.pt/CartasEducativas>

<http://www.planotecnologico.pt/>

www.novasoportunidades.gov.pt/